

PROGRAMA PERMANENTE DE COLETA SELETIVA.

Responsável: Udilei José Costa – Secretário de meio ambiente e turismo

Descrição: Considerando o disposto na política nacional de resíduos sólidos Lei 12.305/2010, o código municipal de meio ambiente e o decreto 082 de 23 de Novembro de 2021 que tratam da coleta transporte e disposição final de resíduos sólidos, levando em conta ainda a resolução 275/01 do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA, que regulamenta a coleta seletiva em todo país, a prefeitura municipal licitou a confecção de lixeiras do tipo – PONTO DE ENTREGA VOLUNTARIA – PEV, para acondicionamento de resíduos recicláveis para envio para reciclagem.

QUANTIDADE: 10 VALOR UNITÁRIO: 5.100. DIMENSÕES: A 2.10 X 1.00 X 1.00 (ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO)

Metas: Diminuir de forma significativa o envio de resíduos recicláveis para disposição no aterro municipal.

Indicadores: População da sede do município.

Resultados: Programa em andamento.

Informações Adicionais: DATA INICIAL DO PROJETO: 11/10/2021 DATA FINAL DO PROJETO: AGUARDANDO ENTREGA DO PRODUTO PELO FORNECEDOR.